

de 1982, neste mesmo horário e local e eu, Raimundo Corrado de Lima, Secretário da Câmara Municipal deste Município, lavrei a presente Ata, que por esta conforma sua lida, levada ao Placário para apreciação e discussão, e posteriormente foi assinada pelos honrosos membros.

José Moreira de Oliveira  
 Manoel Ferreira da Silva  
 João Feliciano da Costa  
 Frei Paulo Antônio  
 Maria Lúcia Costa  
 Abigail Viana da Costa  
 José Rosendo Freire  
 Maria Freire Maia  
 Raimundo Corrado de Lima

Ata da Sessão da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, do Estado do Ceará, realizada em caráter ordinário, em 13 de outubro de 1982, às 9 (nove) horas.

Nos 13 (treze) dias do mês de outubro de 1982, às 9 (nove) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, do Estado do Ceará, na rua al. São Gabriel, nº 4299, realizou-se em caráter ordinário mais uma Sessão da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, sob a Presidência do Vereador José Rosendo Freire e Secretariada pelo Vereador Raimundo Corrado de Lima. O Presidente do Órgão assumiu em seu lu-

gar a "Mesa Diretora" autorizou ao Secretário  
que em determinação do regim em vigor, fosse  
pito a chamada dos senhores Vereadores, que  
assim reunidos, apreciou o comparecimento dos  
seguintes Vereadores: José Elvira de Oliveira, Rui  
Mundo Casarado de Silva, Maria Figueira de  
Albuquerque, Miguel Viana da Costa, José de Sousa da  
Costa, José José de Sousa, Manuel Ferreira  
da Silva, Maria Bucy Costa, José Elvira de  
Albuquerque. Havendo a reunião regida, o Presidente  
deu a ordem para a leitura da Ata da Sessão anterior  
e em seguida a Ata da Sessão anterior  
a qual após ser lida em voz alta pelo  
Secretário, foi a mesma submetida ao pluri-  
rio, para apreciação e discussão e posteri-  
mente, foi aprovada por unanimidade e  
deixadas as atas, por parte dos senhores Vereadores  
em homenagem aos trabalhos da presente Sessão.  
O Presidente passou a examinar a pauta em  
sua ordem, e, ali encontrando matérias ligadas  
do interesse de nossa Municipalidade  
mandou o Presidente, que pela ordem cronol-  
gica, fossem as mesmas lidas ao Pluri-  
rio para apreciação, discussão e posterior vota-  
ção pelas Illustres Mesas Municipais e  
Municipais. Continuando, foi lida o ofício  
nº 044/83 do Gabinete do Prefeito Municipal  
e examinada a esta casa, a Proposta Orçamen-  
tária do Município de Tabuleiro do Norte para  
o exercício financeiro de 1983, que prevê a  
receita em CR\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte  
milhões de cruzeiros) e fixa a despesa e e

igual respectiva. A mencionada Proposta teve  
sua elaboração fundamentada no Decreto-lei  
nº 1.875, de 15 de Junho de 1981, que dispõe sobre  
a simplificação de normas Gerais de Direito fi-  
nanceiro aplicáveis a Municípios com popula-  
ção inferior a 50.000 (cinquenta mil) habi-  
tantes, nos seus artigos 1º, 2º e 3º; incisos I,  
II, III, IV, V e VI do mencionado diploma legal. A  
referida Proposta foi submetida a 1º, 2º e 3º  
discussões, e, obteve sua aprovação por maioria  
superior a dois terços dos membros que compõem  
a Câmara de Vereadores de Tabuleiro do Norte. No de-  
correr da presente sessão, foi também aprovado por  
maioria superior a dois terços após apresentação  
de sua leitura o seguinte Projeto de Lei: Projeto  
de Lei nº 047/82, de 03 de outubro de 1982.

Outorga a doação de terreno  
à Secretaria de Educação do  
Estado do Ceará de ac-  
tuas providências

Faço saber que estou enviando à Câmara  
Municipal de Tabuleiro do Norte, para apre-  
ciação e aprovação o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Está o chefe do Poder Executivo Mu-  
nicipal, autorizado a fazer doação de um terre-  
no pertencente ao Patrimônio Municipal à  
Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

Artigo 2º - O referido imóvel, objeto do des-  
propriação expressa Decreto nº 088/82, de  
01 de Junho de 1982, tenha como proprie-  
tário o Sr. Joaquim Uaiar Gondim, per-

fazendo uma área de 2.500m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados).

Artigo 3.º - Destina-se o referido terreno, para a construção de uma escola do 1.º Grau, no lugar Juazeiro, deste município.

Artigo 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faco da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em 13 de outubro de 1982.  
Pedro Aguiar de Oliveira —  
Pref. Municipal.

Quida como matéria de apreciação, discussão e debates na presente sessão ordinária, que se submeteu a todos os meios legais, e foi também aprovado por maioria superior a dois terços, tivemos o seguinte Projeto de lei: de 13 de outubro de 1982.

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a reconhecer de utilidade pública a "Liga Tabuleirense de Desportos - Bldos e esportivas providências.

O Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, Faco saber que estou remetendo a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, para apreciação e aprovação o seguinte Projeto de lei: —

Artigo 1.º Fico o chefe do Poder Executivo Municipal autorizando a reconhecer de utilidade pública, a "Liga Tabuleirense de

"Desportos Rápidos", sediada nesta cidade à rua fe-  
rônimo Batista 5/N.º, pelos relevantes serviços  
que a mesma presta à comunidade em  
prol dos massificados do esporte de um modo  
geral, desde o lazer até as competições de  
nível mais elevado!

Ortuzo 2.º - Este boi entrará em  
vigor, na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Mu-  
nicipal de Tabuleiro do Norte, em 7 de outubro  
de 1988.

Pedro Lezírio de Oliveira.  
Rep. Municipal.

Após a aprovação, sem nenhuma restrição por acu-  
ciados suplicantes de boi e afins a quem encaminha-  
dos pelo Rep. Municipal de Tabuleiro do Norte,  
o presidente não encaminhou nenhuma outra  
matéria. Colocador em questão, eber pelo orden  
das descrições a polaria aos membros meado-  
res, que têm ocupando início pelo vereador José  
Mendes Subúmbro, que se voltou com especi-  
dade para o Município em épocas políticas.  
Quando aos líderes partidários para que tenhamos  
uma tela pacífica, porque na comunidade  
política repousa a essência da Democracia.  
Tudo mais além, advertiu que o Poder Público  
Municipal deve emvidar todo esforço a fim de  
colocar em dia o pagamento de seu finan-  
ciamento. O 1.º Oudor José Rosendo Freire le-  
vanteu seu voz para fazer elogios ao pro-  
jeto de lei que procura aferrar a comu-

cidade de Juazeiro, uma Escola de 1º grau.  
O 3º Orador Alanoel Ferreira de Siqueira, des-  
corniu seu pensamento sobre a falta de água  
na chapada do Apodi, assunto que se tornou  
do uma fraude prescreverão em sua  
vida pública. E, não havendo um outro  
assunto digno de Registos, o Presidente, seu  
Irmão dos irmãos Leôncio invocou a presente  
sessão convocando uma autua reunião em  
caráter ordinário, para o dia 20 (vinte) de  
Outubro de 1982, neste mesmo horário e lo-  
cal e eu, Raimundo Courado de Leão, Se-  
cretário da Câmara Municipal de Tabuleiro do  
Norte, do Estado do Ceará, tornei a presente  
que por este conformo, e se os acontecimentos  
fizerem, levado ao Plenário para a pú-  
ca, discussões e a provocação e posteriormente  
seja assinada pelos autores envolvidos.

• Maria Freire Maia

• João Maria de Oliveira

• Raimundo Courado de Leão

• José Rosário Freire

• Abigail Viana da Costa

• Maria Lourenço Costa

• José Mendes de Almeida

• José Ribonças da Costa